

Materia Legislativa - 1/2022

Tipo: PR - PROJETO DE RESOLUÇÃO

Data: 11 de Novembro de 2022

Ementa: Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000311

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/11000311

Número / Ano	000311/2022
Data / Horário	11/11/2022 - 09:20:33
Ementa	Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
Autor	JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RCC



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PROTÓCOLO N.º 321/2022

Data: 11 NOV. 2022

Adriano Faust

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação aos nobres Vereadores, tem por objetivo a devolução de bens móveis considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Consta que a Presidência desta Casa de Leis editou o Decreto Legislativo nº 04 de 16 de agosto de 2022 que dispôs sobre as normas de registro, guarda, manutenção e a movimentação dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo, com a função de contabilização e prestação de contas.

Após, a Portaria 22 de 30 de agosto de 2022 instituiu Comissão Especial de Ingresso, Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais, composta pelos servidores Celito Lucas (Presidente), Adriano Faust, Carlos Nei Nichelle e pela Vereadora Auri Bitencourt da Silva e pelo Vereador Clayton Jonathan Bitencourt.

Referida comissão realizou complexo trabalho de levantamento de todos os bens móveis que compõe o acervo da Câmara Municipal de Vereadores, com a necessária catalogação e avaliação dos mesmos, verificando ainda em seu trabalho, vários itens considerados inservíveis para o uso diário e que grande parte destes bens inservíveis estão localizados junto ao depósito.

Com o levantamento dos bens efetuado pela Comissão de Avaliação, foi apresentado um relatório contendo os bens considerados inservíveis para o uso do Poder Legislativo, todos devidamente avaliados e aptos a serem devolvidos ao Poder Executivo como determina a Lei Federal 4.320/64 que trata da responsabilidade fiscal.

Assim os bens considerados inservíveis pelo Poder Legislativo encontram-se relacionados junto ao Anexo I deste Projeto de Resolução e estão aptos a serem devolvidos ao Poder Executivo, que os receberá por meio de sua Comissão de Patrimônio.

Josemar Antônio Cemin

Presidente do Poder Legislativo

Clayton Jonathan Bitencourt

Primeiro Secretário

Filipe Forgiarini

Vice-Presidente

Celso Giacomini

Segundo Secretário



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

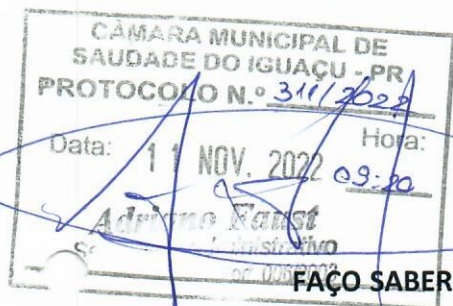
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em especial ao do Regimento Interno apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.



“Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, os bens móveis listados no anexo I desta Resolução o qual faz parte integrante.

Art. 2º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver para a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu os bens móveis listados no Anexo I desta Resolução, mediante assinatura do recibo de entrega e de acordo com o Anexo II.

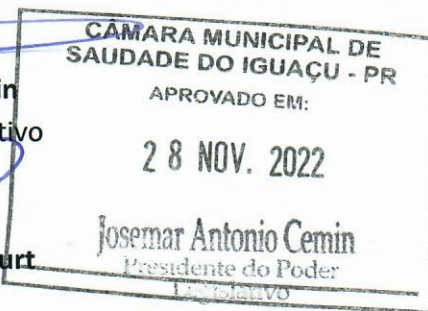
Art. 3º- O Setor de Patrimônio, após a assinatura do recibo de entrega, de acordo com o Anexo II, efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis constantes do Anexo I, bem como o Setor Contábil realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais registros necessários.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), em 11 de novembro de 2022.

Josemar Antônio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Clayton Jonathan Bitencourt
Primeiro Secretário



Filipe Forgiarini
Vice-Presidente

Celso Giacomini
Segundo Secretário

Apreciações:

1ª em: 21/11/2022

Aprovado

2ª em: ___/___/___

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ANEXO I

Os bens a serem transferidos são os seguintes:

CÓDIGO	PLACA	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	ESTADO	LOCAL	SITUAÇÃO
13		mesa para maquina em madeira	31/12/2009	BOM	PARQUE MAQ.	EM USO - PREFEITURA
15	15	Geladeira consul 229 L	30/12/2009	BOM	TAEKWONDO	EM USO - PREFEITURA
16	16	Fogao gol super 4 bocas	30/12/2009	BOM	TAEKWONDO	EM USO - PREFEITURA
32	32	CADEIRAS FIXAS VINIL UNIVERSITARIA PT EM CORVIM PRETO E PRANCHETA COM FORMICA	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
35	35	BALCAO 1,29 COM TAPPAO BRANCO	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
37	37	MESA PARA MICRO COMPUTADOR	31/12/2009	3	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
38	38	ARMARIO DE AÇO 1,98 X 0,90 X 0,40	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
39	39	ESCRIVANINHA 1,25 X 0,60 EM CEREJEIRA MARCA KIFASE	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
40	40	ESCRIVANINHA 1,70 X 0,70 EM CEREJEIRA MARCA KIFASE	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
41	41	MESAS PARA VEREADORES COM BALCAO DE ORATORIA	30/12/2009	BOM	GINÁSIO ESPORTES	EM USO - PREFEITURA
42	42	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO ALTO COM RELAX 2406 R KORVIM PRETO MARCA RELAX	30/12/2009	BOM	IND. E COM.	EM USO - PREFEITURA
43	43	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO BAIXO 2401 KORVIM PRETO MARCA RELAX	30/12/2009	BOM	PREF. LICITAÇÕES	EM USO - PREFEITURA
51	51	ARMARIO EM MADEIRA	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
52	52	ESTANTE PARA COMPUTADOR	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
53	53	CADEIRAS GIRATORIAS CARVA CVALETT	30/12/2009	BOM	PREFEITURA	EM USO - PREFEITURA
59	59	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE MARCA ARGE COM 50CM	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
70	70	ECRIVANINHA COM GAVETAS AZUL	30/12/2009	BOM	IND. E COM.	EM USO - PREFEITURA
101	100	34 CADEIRAS FIXAS VINIL UNIVERSITARIA PT EM CORVIM PRETO E PRANCHETA COM FORMICA	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
102	101	7 CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO BAIXO 2401 KORVIM PRETO MARCA RELAX	30/12/2009	BOM	PREFEITURA	EM USO - PREFEITURA
103	95	CADEIRAS GIRATORIAS CARVA CVALETT	30/12/2009	BOM	PREFEITURA	EM USO - PREFEITURA
104	96	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE MARCA ARGE COM 50CM	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
1	1	Porta de madeira para salas internas da câmara	02/10/1995	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
2	2	Porta de madeira para salas internas da câmara	02/10/1995	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
3	3	RIPAS MEIA CANA RODA PÉ E FORRO	30/12/2009	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
5	5	BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA DO PARANA, BANDEIRA DO MUNICIPIO	30/12/2009	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

6	6	12 LIVROS DA CONSTITUICAO FEDERAL	30/12/2009	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
7	7	LEI NUMERO 4320 /64	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
8	8	LEI DE LICITACOES CONT ADM	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
9	9	LEI 4320 COMENTADA	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
10	10	a const. visao tribunais	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
11	11	comentario á lei lic. cont	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
12	12	maquina de escrever semi-nova olivetti 98 underwood 198	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
14		microfones marca lesom modelo SM 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
17	17	Ventilador marca brisa modelo torre	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
18	18	Micro computador k6 II, 64 mb, hd 6.4 quantum monitor sansung svga 14 drine 1.44, mouse, teclado, fax modem, placa de rede e kit multimidia.	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
19	19	Impressora HP 810 e jato de tinta	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
20	20	nobreak mini protec	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
21	21	Aparelho de fax semi novo marca sharp ux 107-a	30/12/2009	Regular		INSERVÍVEL
22	22	Maquina de calcular Olivetti modelo logus 682	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
23	23	Maquina de escrever marca olivetti linea 9839	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
24	24	Mesa de som marca staner 12 canais	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
25		microfone lesom sm 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
26	26	amplificador atacama 580	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
27	27	cabo supercord 3.3 metros	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
28	28	colunas de som discolandia	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
29	29	Pedestais de mesa crs ps 4 f	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
30	30	fios e plugs	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
31	31	mesa para tv raux tumor 3000	30/12/2009	Péssimo		INSERVÍVEL
33	33	ESTANTE EM MADEIRA	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
34	34	PIA 1,20 SUP. FRISO METALNO-BRE	30/12/2009	Péssimo		INSERVÍVEL
44	44	NOBREAK NHS PREM PPV 1300 VA1	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
45	45	MICRO COMPUTADOR M177 ES LM PV 2.2 GHZ, M1556 PLACA, DRIVE 3.5 1.44 MB, GAB P4 4B 400W 336-08 C 30 ECLIP, TECLADO V COM F 2156, MOUSE V COM INTEL 3B PSK, MULTIFAX 8 TBIV, CAIXA DE SOM TORE SM 202 180W, CD ROM LG 52X	30/12/2009	Péssimo		INSERVÍVEL
46	46	APARELHO TELEFONICO SEM FIO 900 MHZ INTEL	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
48	48	DVD PHILIPS 53078	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
49	49	VIDEO CASSETE LG 5 CAB	30/12/2009	Regular	ARQ. MORTO	INSERVÍVEL
50	50	MICROFONE SEM FIO	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
54	54	APARELHO DE FAX PANASONIC MODELO KX FT 901	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
57	57	FOTOCOPIADORA SAMSUNG SCX 4521	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
58	58	NOBREAK NET 600 VASFX	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
62	62	COMPUTADOR INTEL CORE 2	30/12/2009	Regular	ARQ. MORTO	INSERVÍVEL



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

		DUO 2.66 GHZ 2 GB DE MEMO- RIA RAM, 250 GB GRAVADOR DE DVD				
63	63	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ 2 GB DE MEMO- RIA RAM, 250 GB, GRAVADOR DE DVD	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
67	67	AQUECEDOR 110V MARCA MONDIAL	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
69	69	MICROFONE AUSTIN 4H02	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
93	93	ripas, meia cana, rodapé, forro e fechadura	02/10/1995	Péssimo	Péssimo	INSERVÍVEL
94	102	BANDEIRA DO BRASIL, BAN- DEIRA DO PARANA, BANDEIRA DO MUNICIPIO	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
95	94	12 LIVROS DA CONSTITUICAO FEDERAL	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
96	103	microfones marca lesom modelo SM 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
97	104	Ventilador marca brisa modelo torre	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
98	97	microfone lesom sm 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
99	98	colunas de som discolandia	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
100	99	Pedestais de mesa crs ps 4 f	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
107	107	9 MICROFONE AUSTIN 4H02	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.791.289/0001-04 com sede na Rua Valentin Olivo nº 727, na cidade de Saudade do Iguaçu/PR, neste ato representado pelo seu Presidente, o Vereador Josemar Antônio Cemin, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador do RG nº 37.672.258-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob o número 050.535.489-60, efetua a entrega de bens móveis constantes no patrimônio deste Poder Legislativo e considerados inservíveis e relacionados no Anexo I do presente Projeto de Resolução, para o Município de Saudade do Iguaçu por meio de sua Comissão de Patrimônio Público, a qual atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu (PR), 11 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Presidente

Município de Saudade do Iguaçu
Comissão de Patrimônio Público

TESTEMUNHAS

CPF nº

CPF nº



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgjarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que a Vereadora Auri Bitencourt da Silva efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 308/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 049/2022 que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322.546,90 e de um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.964,82 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 2ª) Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto de Resolução este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 4ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de



[Handwritten signatures and notes over the stamp and text]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providencias. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 046/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 183.552,00. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 109/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos



Handwritten signatures and notes:
- "Vot. 2 12 10 2 4"
- "Zeno"
- "Kony"
- "JDB"
- "Cemin"
- "Bageston"

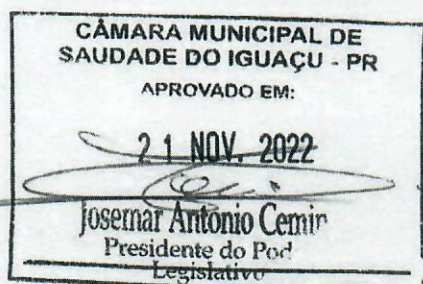


Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Angelo Brancalione localizada nas proximidades da propriedade do Senhor Vanderlei Fabris na Comunidade de Linha Biguá. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 110/2022 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo efetue o mais breve possível a abertura do canteiro central da Avenida Iguaçu em frente à Oficina Mecânica KLA e a instalação de faixas de pedestres elevadas na Avenida Iguaçu nas esquinas com as Ruas Carlos Dal Magro e José Armin Matte. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 21 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Prep. Ferreira - Darlei Trento
Votou 12 16 2
St. Augusto
(Assinatura)
(Assinatura)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000320

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/21000320

Número / Ano	000320/2022
Data / Horário	21/11/2022 - 13:26:12
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução 01/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 Port. 005/2022



PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo e dá outras providências."

1. DO RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná apresentou para a apreciação do Plenário em data de 11 de novembro de 2022 o **Projeto de Resolução nº 01/2022**, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para efetuar a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo e dá outras providências. Os bens móveis havidos como inservíveis foram assim considerados, por Comissão especialmente designada para esse fim e que realizou criterioso levantamento para apuração dos mesmos. Após, estes bens tidos como inservíveis foram avaliados e separados do restante do patrimônio útil do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu. Por ser tratar de Poder Legislativo, sem autonomia própria, os bens tidos como inservíveis não são passíveis de doação ou mesmo leilão pelo órgão público, devendo necessariamente serem devolvidos para o Poder Executivo Municipal. Somente com a aprovação de norma legal, no presente caso, aprovação de Resolução é que os bens inservíveis poderão ser devolvidos ao Poder Executivo e assim operar a necessária baixa patrimonial perante este Poder Legislativo. Partindo disso na 35ª Sessão Ordinária/2022 realizada no 11 de novembro de 2022 o senhor presidente encaminhou o projeto de Resolução para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentassem parecer no prazo regimental de 08 dias.

2. DA ANÁLISE:

Após a análise das Comissões competentes e com base no Parecer Jurídico em anexo, verificou-se que não existe inconstitucionalidade no presente projeto, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR e o Regimento Interno da Câmara Municipal o presente procedimento de avaliação de bens e declaração de inservível dos mesmos ocorre dentro da chamada autonomia administrativa do Poder Legislativo, advindo daí a competência legislativa para proposição do presente Projeto de Resolução. Com relação a matéria tratada, a mesma é de competência privativa do próprio Poder Legislativo, ao dispor administrativamente acerca da conveniência ou não de manutenção de seu patrimônio, estando dentro da previsão legal instituído pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Por fim o presente Projeto de Resolução demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e visa apenas a devolução de bens considerados inservíveis aos trabalhos administrativos do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu e também não impõe nenhum ônus ao município.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Resolução da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 21 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Auri Bitencourt da Silva
Presidente


Henrique dos Santos
Membro


Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 79/2022

Projeto de Resolução nº 01 de 11 de novembro de 2022.

Súmula: "Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo e dá outras providências".

RELATÓRIO:

A Mesa Diretora deste Poder Executivo Municipal, apresentam Projeto de Resolução, para declarar como inservíveis alguns bens móveis conforme relação em anexo, devendo para tanto ocorrer a baixa patrimonial e a consequente devolução dos mesmos para o Poder Executivo Municipal.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei Resolução em trâmite junto a este Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, dentro de sua competência legislativa propõe o presente Projeto de Resolução, para que seja votado no Plenário, com o fim de declarar como inservíveis alguns bens móveis conforme relação em anexo, devendo para tanto ocorrer a baixa patrimonial e a consequente devolução dos mesmos para o Poder Executivo Municipal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ¹⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Consta que o bens móveis havidos como inservíveis foram assim considerados, por Comissão especialmente designada para esse fim e que realizou criterioso levantamento para apuração dos mesmos.

Após a relação dos bens tidos como inservíveis forma os mesmos avaliados e separados do restante do patrimônio útil, daqueles que compõe o acervo do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu.

Ainda, por ser tratar de Poder Legislativo, sem autonomia própria, os bens tidos como inservíveis não são passíveis de doação ou mesmo leilão pelo órgão público, devendo necessariamente ser devolvido para o Poder Legislativo.

Somente com a aprovação de norma legal, no presente caso, aprovação de Resolução é que os bens inservíveis poderão ser devolvidos ao Poder Legislativo e assim operar a necessária baixa patrimonial perante este Poder Legislativo.

De acordo com o presente procedimento de avaliação de bens e declaração de inservível dos mesmos ocorre dentro da chamada autonomia administrativa do Poder Legislativo, advindo daí a competência legislativa para proposição do presente Projeto de Resolução.

Com relação a matéria tratada, a mesma é de competência privativa do próprio Poder Legislativo, ao dispor administrativamente acerca da conveniência ou não de manutenção de seu patrimônio, estando dentro da previsão legal instituído pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR.

Por fim o presente Projeto de Resolução demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior e visa apenas a devolução de bens considerados inservíveis aos trabalhos administrativos do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu e também não impõe nenhum ônus ao município.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁶⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 21 de novembro de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luís Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Clayton Jonathan Bitencourt efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício Nº 309/2022 de autoria do Prefeito Municipal solicitando a substituição de Anexos do Projeto de Lei Nº 040/2022, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023. O Senhor Presidente então concedeu mais 08 dias de prazo para que as comissões forneçam os devidos pareceres ao Projeto de Lei nº 040/2022. 2ª) Ofício Nº 313/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 050/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 3ª) Ofício 315/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 051/2022 que dispõe sobre a regularização fundiária urbana - REURB na forma da Lei Federal 13.465/2017 no âmbito do Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado para as Comissões de Constituição e





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁸⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus Pareceres em 08 dias. 4º) Requerimento Nº 023/2022 de autoria de todos os Vereadores, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. 5º) Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando a criação de um Programa de Recuperação Fiscal do Município. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Aguarda Parecer o Projeto de Lei Nº 040/2022 de autoria do Prefeito Municipal que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo



Valentin Olivo
3º
Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



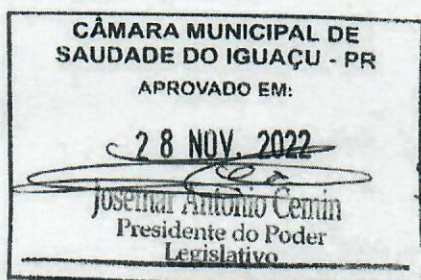
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 047/2022 que altera o art. 4º da Lei Municipal 1.431/2021, reduzindo o valor alocado e dá outras providências. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 048/2022 de autoria do prefeito municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 265.000,00. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para o Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre os trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 28 de novembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir Bageston de Ramos
Clayton Jonathan Bitencourt
[Signature]
[Signature]
[Signature]



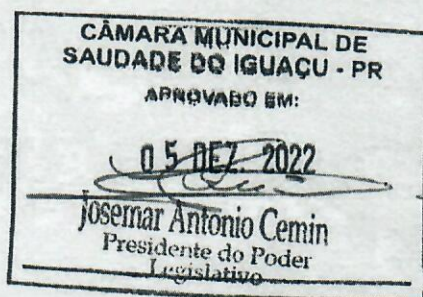
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ²⁰⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Henrique dos Santos efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 324/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 052/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.264.900,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 2º) Ofício Nº 325/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 053/2022 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu em Regime de Urgência. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o Regime de Urgência foi posto na Ordem do Dia. 3º) Ofício Nº 327/2022 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 025/2022 que autoriza a alteração das metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº 1.435/2021 de 05 de outubro de 2021. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor



Handwritten signatures and notes:
Valentin Olivo
31
[Other illegible signatures and marks]



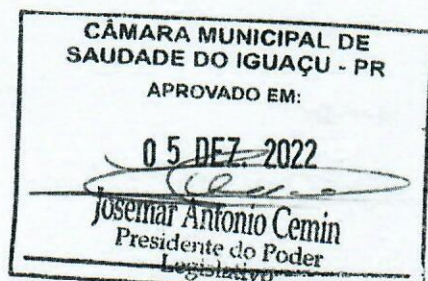
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus pareceres em 8 dias. 4ª) Indicação Nº 111/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo promova o mais breve possível a realização de reparos na estrada vicinal que dá acesso a propriedade do senhor Alcimar Peixe localizada na Comunidade de Linha Pães. 5ª) Indicação Nº 112/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promova o mais breve possível a realização de revisão na máquina colheitadeira de silagem de propriedade do Município. 6ª) Indicação Nº 113/2022 de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo promova a alteração de tráfego junto à rua Dionathan Dotti, visando a possibilidade de estacionamento de veículos em apenas um lado da referida via. 7ª) Indicação Nº 114/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e



Handwritten signatures and initials:
Darlei Trento
Valdir Bageston
Luis Fernando Vedana
Celso Giacomini
Setembrino Nath



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²²⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a construção de um local apropriado para a realização de refeições além da instalação de uma caixa d'água junto ao Aterro Municipal. 8º) Indicação Nº 115/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando fazer com que o Departamento de Urbanismo do Município promova o mais breve possível a demarcação de estacionamento junto a praça municipal, mais precisamente ao lado da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo do Município. 9º) Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2022. 10º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022. 11º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 053/2022 que dispõe sobre a aprovação do Loteamento Industrial Iguaçu, solicitado pelo Ofício Nº 325/2022, de autoria do Prefeito Municipal. O senhor presidente então encaminhou o referido Projeto de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para que apresentem seus pareceres em Regime de Urgência em 08 dias. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de



Volante 15/10/22
[Handwritten signatures and initials]



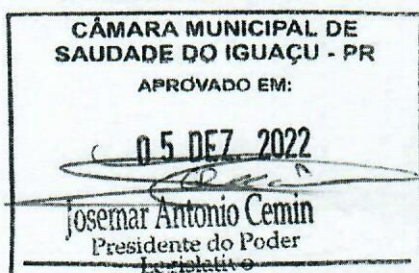
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²³⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votos o Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 040/2022. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 040/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 para o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2022. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 051/2022. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 051/2022, de autoria do Prefeito Municipal onde o mesmo busca autorização do Poder Legislativo dispor sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB – na forma da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito do município de Saudade do Iguaçu e contém outras providencias. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.546,90



Handwritten signatures and initials, including 'Votou 13' and '10'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

(trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 51.964,82 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Resolução Nº 01/2022, de autoria da Mesa Diretora que autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 023/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que a Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente efetue a convocação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo Senhor Geisson José Padilha, para fazer o uso da Tribuna da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária a se realizar no dia 05 de dezembro de 2022, para prestar informações e os devidos esclarecimentos acerca dos Programas desenvolvidos pela Secretaria em especial sobre o programa de apoio e incentivo aos Microempreendedores Individuais. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 024/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando que o Município encaminhe a esta Casa de Leis para apreciação dos vereadores Projeto de Lei versando sobre a criação de Programa de Recuperação Fiscal do Município de Saudade do Iguaçu - REFIS, visando renegociar débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas com o fisco municipal em especial aos débitos referentes aos programas habitacionais realizados pelo Município. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão Ordinária a se



Vol dir e no r
Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu²⁵⁴

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 05 de dezembro de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu/Pr, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso I, alínea "q" do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo promulga a seguinte Resolução

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 de 29 de novembro de 2022.

"Autoriza a devolução de bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências."

Art. 1º- Ficam declarados como inservíveis para a Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, os bens móveis listados no anexo I desta Resolução o qual faz parte integrante.

Art. 2º- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a devolver para a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu os bens móveis listados no Anexo I desta Resolução, mediante assinatura do recibo de entrega e de acordo com o Anexo II.

Art. 3º- O Setor de Patrimônio, após a assinatura do recibo de entrega, de acordo com o Anexo II, efetuará a baixa dos bens móveis inservíveis constantes do Anexo I, bem como o Setor Contábil realizará as medidas cabíveis de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais registros necessários.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), em 29 de novembro de 2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ANEXO I

Os bens a serem transferidos são os seguintes:

CÓDIGO	PLACA	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO	ESTADO	LOCAL	SITUAÇÃO
13		mesa para maquina em madeira	31/12/2009	BOM	PARQUE MAQ.	EM USO - PREFEITURA
15	15	Geladeira consul 229 L	30/12/2009	BOM	TAEKWONDO	EM USO - PREFEITURA
16	16	Fogao gol super 4 bocas	30/12/2009	BOM	TAEKWONDO	EM USO - PREFEITURA
32	32	CADEIRAS FIXAS VINIL UNIVERSITARIA PT EM CORVIM PRETO E PRANCHETA COM FORMICA	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
35	35	BALCAO 1,29 COM TAPAO BRANCO	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
37	37	MESA PARA MICRO COMPUTADOR	31/12/2009	3	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
38	38	ARMARIO DE AÇO 1,98 X 0,90 X 0,40	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
39	39	ESCRIVANINHA 1,25 X 0,60 EM CEREJEIRA MARCA KIFASE	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
40	40	ESCRIVANINHA 1,70 X 0,70 EM CEREJEIRA MARCA KIFASE	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
41	41	MESAS PARA VEREADORES COM BALCAO DE ORATORIA	30/12/2009	BOM	GINÁSIO ESPORTES	EM USO - PREFEITURA
42	42	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO ALTO COM RELAX 2406 R KORVIM PRETO MARCA RELAX	30/12/2009	BOM	IND. E COM.	EM USO - PREFEITURA
43	43	CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO BAIXO 2401 KORVIM PRETO MARCA RELAX	30/12/2009	BOM	PREF. LICITAÇÕES	EM USO - PREFEITURA
51	51	ARMARIO EM MADEIRA	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
52	52	ESTANTE PARA COMPUTADOR	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
53	53	CADEIRAS GIRATORIAS CARVA CAVALETT	30/12/2009	BOM	PREFEITURA	EM USO - PREFEITURA
59	59	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE MARCA ARGE COM 50CM	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
70	70	ECRIVANINHA COM GAVETAS AZUL	30/12/2009	BOM	IND. E COM.	EM USO - PREFEITURA
101	100	34 CADEIRAS FIXAS VINIL UNIVERSITARIA PT EM CORVIM PRETO E PRANCHETA COM FORMICA	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
102	101	7 CADEIRA GIRATORIA ENCOSTO BAIXO 2401 KORVIM PRETO MARCA RELAX	30/12/2009	BOM	PREFEITURA	EM USO - PREFEITURA
103	95	CADEIRAS GIRATORIAS CARVA CAVALETT	30/12/2009	BOM	PREFEITURA	EM USO - PREFEITURA
104	96	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE MARCA ARGE COM 50CM	30/12/2009	BOM	CATEQUESE	EM USO - PREFEITURA
1	1	Porta de madeira para salas internas da câmara	02/10/1995	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
2	2	Porta de madeira para salas internas da câmara	02/10/1995	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
3	3	RIPAS MELA CANA RODA PÉ E FORRO	30/12/2009	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
5	5	BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA DO PARANA, BANDEIRA DO MUNICIPIO	30/12/2009	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL

6	6	12 LIVROS DA CONSTITUICAO FEDERAL	30/12/2009	Péssimo	DEPÓSITO - CM	INSERVÍVEL
7	7	LEI NUMERO 4320 /64	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
8	8	LEI DE LICITACOES CONT ADM	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
9	9	LEI 4320 COMENTADA	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
10	10	a const. visao tribunais	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
11	11	comentario á lei lic. cont	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
12	12	maquina de escrever semi-nova olivetti 98 underwood 198	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
14		microfones marca lesom modelo SM 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
17	17	Ventilador marca brisa modelo torre	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
18	18	Micro computador k6 II, 64 mb, hd 6.4 quantum monitor sansung syga 14 drine 1.44, mouse, teclado, fax modem, placa de rede e kit multimidia.	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
19	19	Impressora HP 810 c jato de tinta	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
20	20	nobreak mini protec	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
21	21	Aparelho de fax semi novo marca sharp ux 107-a	30/12/2009	Regular		INSERVÍVEL
22	22	Maquina de calcular Olivetti modelo logus 682	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
23	23	Maquina de escrever marca olivetti linea 9839	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
24	24	Mesa de som marca staner 12 canais	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
25		microfone lesom sm 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
26	26	amplificador atacama 580	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
27	27	cabo supercord 3.3 metros	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
28	28	colunas de som discolandia	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
29	29	Pedestais de mesa crs ps 4 f	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
30	30	fios e plugs	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
31	31	mesa para tv raux tumar 3000	30/12/2009	Péssimo		INSERVÍVEL
33	33	ESTANTE EM MADEIRA	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
34	34	PIA 1,20 SUP. FRISO METALNOBRE	30/12/2009	Péssimo		INSERVÍVEL
44	44	NOBREAK NHS PREM PPV 1300 VA1	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
45	45	MICRO COMPUTADOR M177 ESLM PV 2.2 GHZ, M1556 PLACA, DRIVE 3.5 1.44 MB, GAB P4 4B 400W 336-08 C 30 ECLIP, TECLADO V COM F 2156, MOUSE V COM INTEL 3B PSK, MULTIFAX 8 TBIV, CAIXA DE SOM TORE SM 202 180W, CD ROM LG 52X	30/12/2009	Péssimo		INSERVÍVEL
46	46	APARELHO TELEFONICO SEM FIO 900 MHZ INTEL	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
48	48	DVD PHILIPS 53078	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
49	49	VIDEO CASSETE LG 5 CAB	30/12/2009	Regular	ARQ. MORTO	INSERVÍVEL
50	50	MICROFONE SEM FIO	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
54	54	APARELHO DE FAX PANASONIC MODELO KX FT 901	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
57	57	FOTOCOPIADORA SAMSUNG SCX 4521	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
58	58	NOBREAK NET 600 VASFX	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
62	62	COMPUTADOR INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ 2 GB DE MEMORIA RAM, 250 GB GRAVADOR DE DVD	30/12/2009	Regular	ARQ. MORTO	INSERVÍVEL
63	63	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 2.2 GHZ 2 GB DE MEMORIA RAM, 250 GB, GRAVADOR DE DVD	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
67	67	AQUECEDOR 110V MARCA MONDIAL	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
69	69	MICROFONE AUSTIN 4H02	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
93	93	ripas, meia cana, rodapé, forro e fechadura	02/10/1995	Péssimo	Péssimo	INSERVÍVEL
94	102	BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA DO PARANA, BANDEIRA DO MUNICIPIO	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
95	94	12 LIVROS DA CONSTITUICAO FEDERAL	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
96	103	microfones marca lesom modelo SM 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
97	104	Ventilador marca brisa modelo torre	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
98	97	microfone lesom sm 58	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
99	98	colunas de som discolandia	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
100	99	Pedestais de mesa crs ps 4 f	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL
107	107	9 MICROFONE AUSTIN 4H02	30/12/2009	Regular	DEPÓSITO	INSERVÍVEL

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.791.289/0001-04 com sede na Rua Valentin Olivo nº 727, na cidade de Saudade do Iguaçu/PR, neste ato representado pelo seu Presidente, o Vereador Josemar Antônio Cemin, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador do RG nº 37.672.258-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob o número 050.535.489-60, efetua a entrega de bens móveis constantes no patrimônio deste Poder Legislativo e considerados inservíveis e relacionados no Anexo I do presente Projeto de Resolução, para o Município de Saudade do Iguaçu por meio de sua Comissão de Patrimônio Público, a qual atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu (PR), ____ de ____ de 202__.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Presidente

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Comissão de Patrimônio Público

TESTEMUNHAS

CPF nº

CPF nº

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:F80B2022

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/11/2022. Edição 2656

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>